

PROCESSO N°	Sold And Control of the Control of t
INTERRESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	PLANO DE AÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO EXTRAORDINÁRIA 2020 PARA PROJETO ESPECÍFICO

DELIBERAÇÃO Nº 004/2020 - CAF-CAU/DF

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF-CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 10 de fevereiro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 88, inciso XVII, que dispõe como competência da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão: "propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/DF, e suas reformulações";

Considerando a DPOBR nº 0084-03/2018, de 22 de novembro de 2018, que alterou as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento – exercício 2019 e dispôs sobre a utilização do superávit financeiro pelo CAU/BR e pelos CAU/UF; e

Considerando a proposta de projeto específico "BRASÍLIA 60 ANOS", com a utilização de superávit financeiro na Reprogramação Extraordinária 2020.

DELIBERA:

- 1 Por aprovar o projeto específico, com a utilização percentual de 13,05% do *superávit* financeiro do CAU/DF, na Reprogramação Extraordinária 2020;
- 2 Por encaminhar a proposta de projeto específico ao Plenário do CAU/DF para apreciação e aprovação.

Com 3 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2020.

Gabriela de Souza Tenorio

Membro

Fábio Cardoso Fuzeira

Membro em titularidade

Paulo Cavalcanti de Albuquerque

Membro em titularidade